



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 56/2018

**SÚMULA:** Termo de Cooperação nº 029/2018 que entre si celebram o Município de Apucarana e o produtor rural ZACARIAS BARGANHA, com o objetivo de participar do Programa Municipal de Desenvolvimento rural sustentável de Apucarana, no Termos da Lei nº 22/2014, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica REFERENDADO o Termo de Cooperação nº 029/2018 que entre si celebram o Município de Apucarana e o produtor rural ZACARIAS BARGANHA, com o objetivo de participar do Programa Municipal de Desenvolvimento rural sustentável de Apucarana, no Termos da Lei nº 22/2014.

**Art. 2º** Os critérios estabelecidos no contrato referem-se a implementação do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Apucarana, cujo objetivo é desenvolver a sustentabilidade da agricultura, preservação do Meio Ambiente e melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, além de outros procedimentos administrativos necessários á execução plena deste Programa, de acordo com o Plano de Trabalho previamente apresentado e aprovado pela Secretaria da Agricultura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros por parte do Município, ao Produtor Rural, sendo que o benefício recebido por este será fixado em moeda corrente apenas para estabelecer o valor da contraprestação, que deverá ser paga em produtos, nas condições e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

**Art. 3º** O objetivo do presente Termo é o fornecimento pelo Município de Apucarana de calcário calcítico, nas espécies e quantidades constantes no Plano de Trabalho.

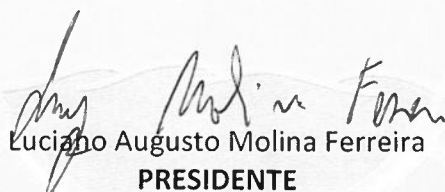
**Art. 4º** O presente Termo de Convênio terá vigência no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por razões climáticas que impossibilitem o cumprimento das obrigações assumidas, respeitando os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, e após o cumprimento das obrigações de ambas as partes será rescindido.

**Art. 5º** No presente Contrato firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes estabelecidas na cláusula segunda do presente termo de cooperação.

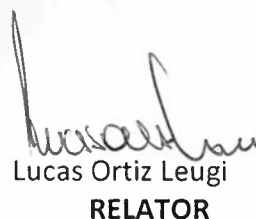
**Art. 6º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

Marcia Regina da Silva de Sousa  
**SECRETÁRIA**

  
Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**